



ID: 18545900

19-10-2007

Candidata às eleições para o próximo triénio afirma

“CTOC está demasiado dependente da Administração Fiscal”

Existe demasiada subserviência da CTOC em relação ao poder – considera Edite Tibúrcio, a candidata ao cargo de presidente da CTOC que vai disputar as eleições em Dezembro. A responsabilidade subsidiária dos técnicos de contas, o monopólio da formação profissional e a falta de transparência das próprias contas da CTOC foram as áreas destacadas por Edite Tibúrcio, na apresentação da Lista B, que decorreu há dias na Universidade Lusófona, no Porto.

“Somos o única classe profissional que é sancionada em caso de simples negligência” – lamentou Edite Tibúrcio. Segundo referiu, a responsabilidade subsidiária dos TOC por dívidas fiscais dos clientes não tem razão de ser, sendo inclusivamente muito mais pesada do que a dos funcionários da DGCI. Em vez da atitude subserviente, é defendido um papel consultivo. Os TOC têm que ser ouvidos antes da aprovação das medidas legislativas da Administração Fiscal, porque algumas não são exequíveis.

A Informação Empresarial Simplificada é uma medida positiva, mas na prática serviu para a Administração Fiscal eliminar os custos que tinha com a contratação de tarefeiros, passando essa função para os TOC, que têm esse acréscimo de trabalho e de responsabilidade, sem quaisquer contrapartidas.

Os TOC são afectados pela conjuntura económica desfavorável às empresas. Estão a aumentar os atrasos nos pagamentos dos honorários por parte dos clientes, e o número de novas empresas que entram em actividade está muito aquém do número de empresas que desaparecem.

A proposta de OE para 2008 prevê a transformação da CTOC em Ordem, mas para a candidata a presidente na mudança só se prevêem mais obrigações e penalizações para os TOC, e não se prevêem quaisquer direitos.

“Os TOC têm a obrigação de zelar pela transparência das contas dos clientes, mas não há transparência das contas da CTOC” – considera Edite Tibúrcio, que afirma ser

difícil ter informação sobre as despesas e receitas da Câmara.

Formação profissional não deve ser monopólio

“Para os TOC, é sabido que tem que haver formação, em face das constantes alterações legislativas. Sempre foi assim e não seria necessário a CTOC vir dizer agora que a formação profissional é obrigatória” – refere Edite Tibúrcio.

“A actual direcção da CTOC está a inverter as regras do jogo da formação e a impor uma lógica de monopólio” – acrescenta. A Câmara deve ter uma atitude supletiva sem ter a pretensão de se substituir ao mercado quando o mercado já dá formação com qualidade. Não faz sentido concorrer com a iniciativa privada. “Mais nenhuma associação profissional tenta impor formação obrigatória aos seus membros” – salienta.

A falta de coerência da actual direcção é evidente. “Recentemente, a CTOC enviou uma circular aos TOC, na qual gastou cerca de € 15 000, a dizer que, no final do ano, expira o prazo para a frequência da formação obrigatória e ameaça com processos disciplinares. Duas semanas depois, receando perda de votos nas eleições, envia uma nova circular – em que gasta mais € 15 000, a informar que prorroga o prazo por mais um ano.

Edite Tibúrcio considera também que as acções de formação da CTOC não são formação, mas sim “comícios”. Exemplificou a



Edite Tibúrcio lidera a Lista B.

última acção da CTOC em Santa Maria da Feira, com Maria José Morgado, onde estiveram 1200 TOC. Cada um pagou € 35, recebendo 14 pontos de formação, assegurando à CTOC uma receita de € 42 000.

Da lista de Edite Tibúrcio fazem parte vários históricos da profissão, como é o caso de Ilídio Mendes. A lista B tem como mandatário Fernando Garcia.